

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães ,381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**LEI N° 6.631, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011**

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

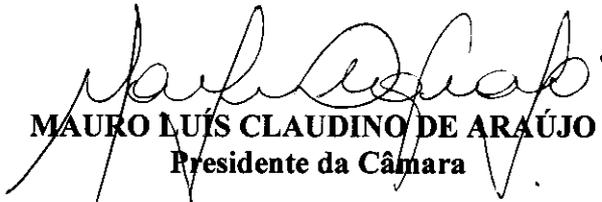
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

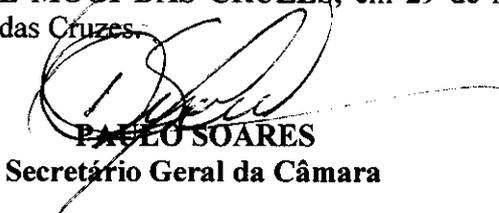
**Art. 1º** - Fica alterada para “**RUA JOSÉ MARIANO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Antiga, situada entre início: Rua Luzia dos Santos Cardoso e final: terrenos particulares, Vila São Paulo, Botujuru, **código de logradouro n° 015101-4**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 29 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA)**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

01  
10

**JUSTIFICATIVA**

(Ao Projeto de Lei nº 129 /11)

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica  
 Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 27/04/2011

2.º Secretário

A proposta legislativa ora apresentada ao crivo dos Nobres Pares e do Egrégio Plenário, tem por objetivo homenagear o Senhor **JOSÉ MARIANO**, cujos dados biográficos relatamos a seguir:

Nasceu no dia 10 de abril de 1916, na cidade de Mogi das Cruzes, Estrada de Santa Catarina, Distrito de César de Souza, no Estado de São Paulo, filho do Srº. Antonio José Mariano e da Sra. Benedicta Maria de Jesus.

Casou-se com a Srª. Augusta José Mariano, com a qual foi casado por 53 anos, com quem teve 10 filhos: Milton José Mariano, Otávio José Mariano, Donizete José Mariano, Dirceu Benedito Mariano, Geraldina Mariano de Souza, Maria Mariano Antonio, Maria Aparecida Mariano Pires de Souza ( Falecida ), Judite de Fátima Mariano ( Falecida ), Maria de Lurdes Mariano e Alício Pedro Mariano, deixou também 69 netos, 45 bisnetos e 07 tataranetos, residiu por toda a sua vida nos bairros do Botujuru, e César de Souza.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

02  
B

(continuação da Justificativa ao Projeto de Lei nº

/11)

-fls.02-

Foi um homem simples, e esforçado, pois sempre trabalhou e sustentou a sua família cortando eucalipto nos bairros de César de Souza, Botujuru e outros.

Foi um homem, dedicado e religioso, participante ativo da Festa do Divino na qual saía num carro de boi, cheio de alimentos que simbolizava a fartura.

Participou da Festa Religiosa de Congada desde a década de 50, sendo ativo nesta festa até 1991.

Faleceu no dia 13 de março de 1993, deixando um grande vazio na vida de toda sua família e de seus muitos amigos do bairro, conquistados durante sua vida, pois sempre ajudou a todos que necessitavam dos seus préstimos e alguns da geração de filhos, netos, bisnetos e tataranetos moram até hoje na Rua Antiga.

Diante dos motivos explicados acima, entendemos ser de bom alvitre homenagear o senhor José Mariano colocando o seu respeitado nome no logradouro atualmente denominado Rua Antiga, no Bairro Vila São Paulo, Botujuru. Contando com a aprovação dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

**Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de setembro de 2011**

  
**PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
**VEREADOR - DEM**